



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 6/2003

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinados requer a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **SEBASTIÃO FERNANDES DE RESENDE**, ocorrido no último dia 2, oficiando-se à família enlutada.

Indianópolis-MG, 04 de agosto de 2003.

José Joaquim Pinto – Barroso
Vereador